



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 20/2005

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA
NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2005: -----**

---- Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Seguidamente, foi posta à aprovação a acta referente à reunião ordinária realizada em 13 de Setembro corrente, não tendo a mesma sido lida por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. Registou-se uma abstenção do sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva, por não ter estado presente na aludida reunião.-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

---- Nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas dos senhores Vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota e Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Usou da palavra o Vereador sr. José Alberto Mesquita para questionar para quando estava prevista a execução de tapete na estrada da Lagoa, bem como a conclusão das obras de saneamento, ao mesmo tempo que alertou para o facto de se estar a executar tapete em cima de tapete, o que levava a que a soleira das portas acabasse por ficar demasiado baixa em relação à estrada, podendo vir a causar problemas às pessoas em tempo de chuvas. Também chamou a atenção para a necessidade de ser efectuada uma limpeza à pista ciclável, designadamente no troço que circunda a Fábrica dos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Maçaricos, na Praia de Mira, uma vez que se encontrava invadida de canas, prejudicando a visibilidade e a passagem dos utilizadores da mesma. -----

---- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva interveio para se referir à Mostra Gastronómica, tendo começado por dar os parabéns ao Executivo pela forma como a mesma tinha decorrido. Disse também que os próprios restaurantes participantes se tinham esmerado mais na confecção de pratos regionais, o que era extremamente positivo e que o evento deveria ter continuidade e, nesse sentido, deixou algumas sugestões que, em sua opinião, poderiam trazer alguma melhoria, tais como o critério de selecção dos concorrentes, que deveria valorizar em primeiro lugar a confecção de pratos tradicionais, uma melhor divulgação e também um melhor aproveitamento do espaço, designadamente a ocupação do parque de estacionamento, uma vez que na altura em que o evento decorre, não há dificuldades de estacionamento na Praia de Mira e, desse modo, possibilitaria que as tasquinhas pudessem ser dispostas de maneira diferente, de forma a permitir uma visão agradável para a Barrinha. Sugeriu, ainda, que fossem servidos pratos mais pequenos, de modo a incentivar as pessoas a experimentarem várias especialidades. Por último, lembrou que o sucesso da mostra gastronómica, em muito ficava a dever-se ao empenhamento da Câmara Municipal mas também dos técnicos e de muitos funcionários que passavam despercebidos e que trabalhavam bastante para que tudo corresse bem, pelo que, entendeu ser de toda a justiça apresentar uma proposta de atribuição de votos de louvor, adiante transcrita:-----

---- O sr. Vereador Nelson Maltez comungou da opinião manifestada pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva e disse também que a mostra gastronómica servia como veículo de divulgação daquilo que existia no concelho, cabendo aos operadores de restauração um importante papel no sentido de ser executado um bom trabalho na área da gastronomia, havendo toda a necessidade de ser feita uma reflexão cuidada não apenas sobre a mostra, mas também sobre o turismo que se pretendia para Mira para todo o ano e não só na época balnear. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O sr. Vereador Dr. Agostinho interveio, de novo, para dizer que apenas um fim-de-semana começava a ser pouco tempo para a mostra gastronómica, sendo da opinião que deveria prolongar-se por mais dias. -----

---- A sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita informou que tinha havido um compromisso de que os restaurantes serviriam 4 pratos tradicionais e 2 especialidades, mas, na verdade, talvez tivessem servido menos quantidade de pratos tradicionais e mais das especialidades; que, deveria haver o cuidado de, mesmo durante o resto do ano, os restaurantes servirem mais pratos tradicionais e que, quanto à disposição do espaço, seria uma coisa a pensar em futuras edições, sendo de atender o proposto pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva. -----

---- Relativamente à questão do saneamento exposta pelo sr. Vereador José Mesquita, o sr. Presidente da Câmara explicou que se tinha tentado negociar com a SIMRIA a ligação às caixas, o que não tinha sido conseguido; que, era suposto que as verbas para saneamento adviessem do montante destinado ao metro de superfície de Coimbra, as quais seriam reequacionadas e redistribuídas, cabendo uma parte ao saneamento, o que não se tinha verificado, tendo levado a que se tivesse parado com algumas obras, como por exemplo na Rua das Pedregueiras em que se tinha parado com a obra e recorrido a um concurso limitado para resolver o problema, a expensas da Autarquia. Quanto ao problema na Lagoa disse que não podia ficar mais um inverno por resolver, estando prevista a colocação de grelhas para evitar que as águas entrassem dentro das casas, do mesmo modo que o tapete colocado não era uma camada espessa, mas apenas um tapete em camada de binder. -----

---- ATRIBUIÇÃO DE VOTOS DE LOUVOR ÀS FUNCIONÁRIAS DR^a. BRIGITTE CAPELOA E D. MADALENA NORA:-----

----- *“Considerando os anos que estive como Vereador desta Autarquia, dois mandatos em regime de permanência e um na oposição; -----*

----- *Considerando que tive a honra e o orgulho de trabalhar com técnicos e funcionários desta Câmara Municipal, com os quais tive as melhores relações e um grande apoio no desempenho das minhas funções; -----*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

--- Sem menosprezar nenhum deles, gostaria de realçar o desempenho de duas funcionárias ao longo destes três mandatos; -----

--- Assim proponho: -----

--- Um voto de louvor à Dr^a. Brigitte Capelôa e à D. Madalena Nora, pois sempre mostraram um grande empenho, dedicação e espírito de iniciativa, mesmo sacrificando por vezes a sua vida pessoal, em todas as tarefas que lhes foram entregues ao longo destes anos que estive nesta Autarquia. E tenho a certeza que assim continuarão por longos anos”.-----

--- A proposta que antecede foi por todos subscrita e aprovada por unanimidade, mediante a formalidade de escrutínio secreto, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

--- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

--- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 182 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 994.606,14€ (novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e seis euros e catorze cêntimos). -----

--- **PAGAMENTOS:**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do processamento das ordens de pagamento n.ºs 2485 a 3138, na importância global de 1.642.586,28 € (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis euros e vinte e oito cêntimos). -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** (Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro): -----

--- **Foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

--- **RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTO – AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “TERSERRA” À “CAIXA LEASING E FACTORING – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.”, NO VALOR DE 55.543,91€:** -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 218/05**, de 27 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

despacho por si proferido, referente à autorização para cessão de créditos no valor de 55.543,91 € (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três euros e noventa e um cêntimos), da empresa “Terserra – Terraplanagens da Serra, Ld^a.” à “Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.”, nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos art^{os}. 577^o. e 583^o. -----

---- RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTO – AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “MANUEL VIEIRA BACALHAU, LD^a.” AO “BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.”, NO VALOR DE 10.458,00€:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 219/05**, de 20 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido, referente à autorização para cessão de créditos no valor de 10.458,00 € (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros), da empresa “Manuel Vieira Bacalhau, Ld^a.” ao “Banco Comercial Português, S.A.”, nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos art^{os}. 577^o. e 583^o.-----

---- RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTO – AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “VITOR ALMEIDA & FILHOS, S.A.” AO “BANIF – BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, S.A.”, NO VALOR DE 238.493,08 €:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 220/05**, de 20 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido, referente à autorização para cessão de créditos no valor de 238.493,08 € (Duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e três euros e oito cêntimos), da empresa “Vitor Almeida & Filhos, S.A.” ao “BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A.”, nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos art^{os}. 577^o. e 583^o.-----

---- RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTO – AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “TERSERRA” À “CAIXA LEASING E FACTORING – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.”, NO VALOR DE 58.801,06€:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 221/05**, de 20 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido, referente à autorização para cessão de créditos no valor de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

58.801,06 € (cinquenta e oito mil, oitocentos e um euros e seis cêntimos), da empresa “Terserra – Terraplanagens da Serra, Ldª.” à “Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.”, nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos artºs. 577º. e 583º.-----

-----RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTO – AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “TERSERRA” À “CAIXA LEASING E FACTORING – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.”, NO VALOR DE 10.841,60€: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 222/05**, de 23 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido, referente à autorização para cessão de créditos no valor de 10.841,60 € (dez mil, oitocentos e quarenta e um euros e sessenta cêntimos), da empresa “Terserra – Terraplanagens da Serra, Ldª.” à “Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.”, nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos artºs. 577º. e 583º.-----

-----RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTO – AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “GUILHERME VARINO & FILHOS, Ldª.” À “BESLEASING E FACTORING, S.A.”, NO VALOR DE 9.956,84 €:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 223/05**, de 20 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido, referente à autorização para cessão de créditos no valor de 9.956,84 € (nove mil, novecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), da empresa “Guilherme Varino & Filhos, Ldª.” à “Besleasing e Factoring, S.A.”, nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos artºs. 577º. e 583º. -----

-----AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “PEDRA & MAIA, LDª.” AO “BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.”, NO VALOR DE 7.617,75€:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 224/05**, de 20 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a cessão de créditos no valor de 7.617,75 € (sete mil, seiscentos e dezassete euros e setenta e cinco cêntimos), da empresa “Pedra & Maia, Ldª.” ao “Banco Comercial



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Português, S.A.”, nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos artºs. 577º. e 583º.-----

----RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO MONTANTE DE 4.000,00 € AO CLUBE DESPORTIVO ALA-ARRIBA:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 225/05**, de 22 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido, referente a atribuição de subsídio, no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros) ao Clube Desportivo Ala-Arriba.-----

---- CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM REGIME DE AVENÇA – TOMADA DE CONHECIMENTO:-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo da **proposta n.º 226/05**, do sr. Presidente, de 22 de Setembro corrente, referente a abertura de procedimento para a contratação de pessoal em regime de avença de 2 Técnico-profissionais, área de Informática, pelo período de 1 ano, eventualmente renovável, auferindo a remuneração mensal líquida de 500,00 €, devendo os interessados possuir como habilitações literárias curso que confira certificado de qualificação profissional nível III, na área de Informática (12º. ano).-----

----MUDANÇA DE NÍVEL/RECLASSIFICAÇÃO PROFISSIONAL – TOMADA DE CONHECIEMENTO:-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo da **proposta n.º 227/05**, do sr. Presidente, de 22 de Setembro corrente, referente a abertura de procedimento tendente à mudança de nível do Técnico de Informática de Grau 1, Nível 2, para Técnico de Informática de Grau 1, Nível 3, a que corresponde o vencimento mensal líquido de 1.395,50 € (escalaõ 2, índice 440) e ainda à reclassificação profissional de Cantoneiro de Limpeza para Fiel de Mercados e Feiras, do grupo de pessoal Auxiliar, a que corresponde o vencimento mensal líquido de 523,31 € (escalaõ 2, índice 165).-----

----PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO REFERENTE A ACIDENTE COM TAMPA DE SANEAMENTO OCORRIDO NO MIROÁSIS:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 228/05**, do sr. Presidente, de 26 de Setembro corrente, no sentido da assunção do pagamento da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

quantia de 681,92 € (seiscentos e oitenta e um euros e noventa e dois cêntimos) referente a reparação de estragos na viatura matrícula 05-18-QA, pertencente a José Fernando Caseiro Pereira, ocasionados por acidente com tampa de saneamento no Miroásis. -----

---- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FILARMÓNICA RESSURREIÇÃO DE MIRA: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 229/05**, de 23 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido na mesma data, referente à celebração de protocolo com a Filarmónica Ressurreição de Mira, para cedência do edifício da Casa Municipal da Música. -----

---- Mais foi deliberado remeter o assunto ao Órgão deliberativo do Município, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção. -----

---- OUTROS ASSUNTOS: -----

---- ARRENDAMENTO DE TERRENO MUNICIPAL, SITO EM CASAL S. TOMÉ: ----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 230/05**, de 26 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser arrendado ao sr. Manuel Augusto Ribeiro Madaíl, residente em Areal, Mira, um terreno municipal, sito nos prazos, Casal S. Tomé, com a área de 37.000 m², pelo prazo de 10 anos, com uma renda anual de 200,00 € (duzentos euros), considerando que o referido terreno se encontra em pousio e que o seu cultivo será uma forma de rentabilização do mesmo, devendo o referido contrato ser celebrado ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do art.º 64º., conjugado com a alínea i) do n.º 2 do art.º 53º., ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos da Lei do Arrendamento Rural – D.L. n.º 524/99, de 10 de Dezembro. -----

---- Mais foi deliberado submeter o assunto ao Órgão Deliberativo do Município, para autorização, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 53º. da referida Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:** -----

---- **LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE, NO CONTEXTO DA DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

---- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no contexto da delegação e sub-delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 13 de Setembro corrente e o dia 23 do mesmo mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

---- **AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO INDUSTRIAL – REQUERENTE: “HAUT DE GAMME” – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 232/05**, de 23 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o acto por si praticado, designadamente, a emissão de autorização de localização provisória, nos termos do n.º 12, do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 08/03, de 11 de Abril, válida por uma ano, à requerente “*Haut de Gamme*”, para obras de ampliação do respectivo edifício industrial.-----

----- **C) DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

---- **ACEITAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO, SITO NA LOCALIDADE DA ERMIDA, A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 233/05**, de 21 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser aceite a cedência de terreno pertencente ao sr. Fernando Moreira Moço, sito a Norte do café “Samba”, na localidade da Ermida, destinado a fins públicos, comprometendo-se a Câmara Municipal a proceder à colocação de um piso em asfalto no referido terreno, com vista à sua requalificação.-----

---- **OUTROS ASSUNTOS:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**-----RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR MANUEL DOS SANTOS PEREIRA –
AUTORIZAÇÃO PARA REEMBOLSO – TOMADA DE CONHECIMENTO:-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 234/05**, de 26 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser tomado conhecimento do despacho por si proferido em 22 do mesmo mês, autorizando o reembolso da importância de 667,71€ (seiscentos e sessenta e sete euros e setenta e um cêntimos) ao sr. Manuel dos Santos Pereira, da Praia de Mira, proveniente de ligação de ramal de esgoto, de conformidade com a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, de 05.09.22, anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.--

---- Mais foi deliberado tomar conhecimento de que, nos termos do mesmo despacho, será cobrado o valor de 175,00 € (cento e setenta e cinco euros) ao restaurante “Salix”, pela ligação efectuada ao mesmo ramal, nos termos da supracitada informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais.-----

**-----PAGAMENTO DE EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO NO ÂMBITO DO
ALARGAMENTO DA EN 334:-----**

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 242/05**, de 26 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser paga a importância de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros) à D. Maria Ercília da Conceição Novo, proprietária de terreno sito na Lagoa, ao qual foram expropriados 26 m2 necessários ao alargamento da EN 334, conforme declaração da própria, anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- D) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:-----

**-----APOIO PARA PAGAMENTO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR A
DIVERSOS MUNICÍPIOS CARENCIADOS:-----**

-----APOIO À MUNICÍPIE D. MARINA FERREIRA PEREIRA:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 235/05**, de 26 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuída uma verba no montante de 197,08 € (cento e noventa e sete euros e oito cêntimos) à município D. Marina Ferreira Pereira, residente na Presa, destinada a pagamento de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

livros escolares da sua neta Elisabete Nunes, face à informação social anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

---- APOIO À MUNÍCIPE D. PAULA CRISTINA ALVES REBELO:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 236/05**, de 26 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuída uma verba no montante de 171,00 € (cento e setenta e um euros) à Múncipe D. Paula Cristina Alves Rebelo, residente em Carromeu, destinada a pagamento de metade do valor total dos livros e material escolar das suas filhas Diana Marisa e Andrea Sofia, face à informação social anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.--

---- APOIO À MUNÍCIPE D. VERA LÚCIA MARANHÃO DOS SANTOS:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 237/05**, de 26 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuída uma verba no montante de 200.00 € (duzentos euros) à múnicipe D. Vera Lúcia Maranhão Santos, residente em Cabeças-Verdes, destinada a comparticipação nas despesas relativas a aquisição de livros escolares dos seus filhos.-----

---- APOIO À MUNÍCIPE D. DULCE MARIA SANTOS PRIOR:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 238/05**, de 23 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuída uma verba no montante de 230.00 € (duzentos e trinta euros) à múnicipe D. Dulce Maria Santos Prior, residente na Praia de Mira, destinada a despesas com livros escolares de suas filhas.-----

---- APOIO A MUNÍCIPE D. GRAÇA MARIA DOMINGUES ALEGRIO:-----

---- APOIO À MUNÍCIPE D. GRAÇA MARIA DOMINGUES ALEGRIO:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 239/05**, de 26 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a isenção do pagamento da mensalidade do Jardim de Infância do Casal S. Tomé a Múnicipe carenciada D. Graça Maria Domingues Alegrio, referente à frequência da sua filha, durante o ano lectivo de 2005/2006, face à informação social anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **APOIO À MUNÍCIPE D. ANA CRISTINA RUMOR MOREIRA:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 240/05**, de 26 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuída uma verba no montante de 835,40 € (oitocentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos), à Múncipe D. Ana Cristina Rumor Moreira, destinada a minorar as despesas inerentes ao pagamento de instalação de energia eléctrica à respectiva casa de habitação, face à informação social anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. --

----- **OUTROS ASSUNTOS:** -----

---- **APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A REPARAÇÕES NO PARQUE DESPORTIVO DO LAGONENSE FUTEBOL CLUBE:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 241/05**, de 26 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da aquisição e pagamento de materiais necessários a reparações a levar a efeito no Parque Desportivo do Lagonense Futebol Clube, designadamente substituição do forno e reparação do fontanário, os quais constam de listagem anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:50 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º, da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio na qualidade de secretária, redigi. -----

(Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)